

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016/ANA- QUALIÁGUA**  
Documento nº 02500.038882/2021-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, brasileiro, casado, **geógrafo**, Identidade nº 420.937, expedida pela SSP/DF, CPF nº 116.852.711-20, residente no Distrito Federal, e a **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Patrícia Faga Iglecias Lemos, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.748.415-9, inscrita no CPF sob o nº 056.754.418-40, e pelo Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental, Carlos Roberto dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.756.249-0, e inscrito no CPF sob o nº 114.005.978-54, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002396/2014-18, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA”, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, de 16 de julho de 2020, e prorrogar a vigência contratual para até 4 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, foi lavrado eletronicamente pelos contraentes

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)  
**LUIS ANDRÉ MUNIZ**

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)  
**PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS**

(assinado eletronicamente)  
**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

